



Fundação Assistencial e Previdenciária da  
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

## CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, autorizada através da Portaria MPAS nº 3.619 de 20 de Dezembro de 1985, obedecendo às normas expedidas através da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC e às Resoluções específicas do Banco Central, é uma pessoa jurídica de fins não lucrativos que tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários dos empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE. A EMATERCE, na qualidade de patrocinadora contribui com quantia igual às contribuições vertidas pelos participantes do plano de benefícios, suficiente para assegurar a cobertura do plano de custeio, atuariamente calculado.

A FAPECE é uma entidade multipatrocinada que administra um único plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios Definido – BD, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, da então Secretaria de Previdência Complementar - SPC, sob o nº 1985.0014-38. Patrocinada pela EMATERCE em conjunto com a própria FAPECE.

O plano de complementação adotado pela Fundação considera não somente as provisões matemáticas correspondentes ao valor atual dos benefícios concedidos e os benefícios correspondentes a direitos adquiridos pelos participantes, embora não formalmente requerido, mas também dos benefícios a conceder aos participantes que ainda não estejam em gozo de rendas iniciadas de aposentadorias ou pensões complementares.

As atividades da Entidade são regidas de acordo com as Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, e demais normativos legais, relativos às entidades fechadas de previdência complementar. Por subordinação, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda, através da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, às resoluções específicas do Banco Central do Brasil - BACEN, aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, bem como aos normativos pertinentes expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Receita Federal do Brasil - RFB.

Os recursos da FAPECE são provenientes de contribuições das suas patrocinadoras, FAPECE e EMATERCE, e de seus participantes, vertidas de forma paritária, e pelos retornos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A FAPECE não distribui lucro ou participações em seus investimentos. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

A FAPECE possuía em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as seguintes quantidades participantes:

| PARTICIPANTES | QUANTIDADE |            | Idade média |
|---------------|------------|------------|-------------|
|               | 31/12/2020 | 31/12/2019 |             |
| Ativos        | 219        | 225        | 67          |
| Assistidos    | 122        | 123        | 76          |
| Pensionistas  | 81         | 73         | 66          |
| <b>Total</b>  | <b>422</b> | <b>421</b> |             |

## 1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Normas Contábeis elaboradas pelos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução do Conselho Nacional da Previdência Complementar - CNPC nº 29/2019, anexos A e B da Resolução CNPC nº 8, da Instrução MPS/SPC nº 34/2009, e suas alterações e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.272/2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2001, com as alterações da Resolução CFC nº 1.329/2011.



**Fundação Assistencial e Previdenciária da  
EMATERCE**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazos, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com a NBC TG 26(R4), aprovada pela Resolução nº 2016/NBCTG26(R4) do Conselho Federal de Contabilidade.

De acordo com as normas específicas são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Ativo L quido – DAL, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada) e a Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT.

As Demonstraç es Cont beis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 29/03/2021.

### **1.1. Balanço Patrimonial Consolidado**

Apresenta os valores correspondentes   soma dos eventos patrimoniais das Gest es Previdencial, Administrativa e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informaç es referentes ao respectivo plano de benef cios.

### **1.2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS**

Elaborada de forma consolidada, a DMPS apresenta detalhadamente as Adiç es e Destinaç es que resultam no Acr scimo ou Decr scimo do Patrim nio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

### **1.3. Demonstração do Ativo L quido – DAL**

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios, tem a finalidade de apresentar a composiç o do Ativo L quido de cada plano. Nesta demonstraç o constam ainda informaç es complementares correspondentes   Apuraç o do Equil brio T cnico Ajustado de que trata a Nota Explicativa n  4.4.4.1.3.

### **1.4. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL**

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios, a DMAL apresenta detalhadamente as Adiç es e Destinaç es que resultam no Acr scimo ou Decr scimo do Ativo L quido (Patrim nio de Cobertura do Plano).

### **1.5. Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA**

Elaborada de forma consolidada, a DPGA apresenta os eventos econ micos (Receitas e Despesas) que resultam no Acr scimo ou Decr scimo no fundo patrimonial da Gest o Administrativa. A apresentaç o desta demonstraç o por plano de benef cios   facultativa.

### **1.6. Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT**

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios, tem a finalidade de apresentar a composiç o de todos os eventos que formam as Provis es T cnicas dos planos de benef cios.

## **2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONT BEIS**

A planificaç o cont bil padr o ora praticada, objetiva atender aos aspectos patrimoniais do Plano de Benef cios, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transpar ncia a apuraç o dos resultados.



**Fundação Assistencial e Previdenciária da  
EMATERCE**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

**a) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/ Variações Negativas**

As adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

**b) Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial**

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

Benefícios Concedidos – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes aposentados e com as pensões de dependentes.

Benefícios a Conceder – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes em atividade.

**c) Estimativas Atuariais e Contábeis**

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a administração se utilize de estimativas para o registro de determinadas transações, que afetam o ativo e passivo, receitas e despesas da Entidade. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. A FAPECE revisa as estimativas periodicamente. As principais estimativas referem-se ao cálculo de provisão para crédito de liquidação duvidosa correspondente a carteira de empréstimo a participantes, provisão para contingências avaliadas pelos assessores jurídicos da Entidade e as provisões matemáticas.

**d) Operações Administrativas**

Em conformidade com a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio compartilhado com o plano de benefícios previdenciais.

As receitas administrativas da FAPECE são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, e aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPECE na 22ª Reunião Extraordinária, de 27/11/2009, posteriormente alterado, conforme Ata da 180ª Reunião Extraordinária, de 23/12/2020, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

A apuração da participação do plano de benefícios no Fundo Administrativo do PGA é feita da seguinte forma:

O retorno obtido pela aplicação dos recursos do Fundo Administrativo será creditado mensalmente ao Fundo, proporcionalmente à parcela registrada para cada Plano no último dia do mês anterior. Os recursos arrecadados para o custeio do PGA oriundos das contribuições dos participantes e patrocinadores, também são creditados no Fundo Administrativo. O total das despesas administrativas mensais deduzidas as receitas administrativas, será debitado do fundo.

Como critério de rateio das Despesas administrativas utiliza-se 50% para cada área (previdencial e investimento), com exceção das despesas com consultoria atuarial, que são registradas em 100% na gestão previdencial.



Fundação Assistencial e Previdenciária da  
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

#### e) Realizável

- Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representados pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

- Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- Fluxo dos Investimentos

Em atendimento à Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos na rubrica “Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial”.
- Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento igual ou superior a cinco anos e desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, e que serão avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.

Os Investimentos Imobiliários são registrados ao custo de aquisição e a cada três anos são ajustados periodicamente, por meio de avaliações a valor de mercado. Os resultados da reavaliação, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas de resultado de acordo com as normas da Previc.

#### f) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas: obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

#### g) Gestão de Riscos

Em sua gestão de riscos a FAPECE busca estar em conformidade com as normas em vigor, com destaque à Resolução CMN no 4.661, de 25/05/2019 e a Resolução CMN no 4.695, de 27/11/2019, e a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, além das Políticas de Investimentos revisadas anualmente.

Com relação aos riscos de investimentos, a entidade conta com a consultoria de investimentos Aditus e aplica os seguintes controles internos:

| Risco            | Monitoramento   | Controles adotados  |
|------------------|---|---|
| Risco de Mercado | - Modelos de VaR e/ouB-VaR;<br>- Teste de Stress.                                 | - Controles pelos gestores exclusivos;<br>- Relatórios de Risco;<br>- Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.        |
| Risco de Crédito | - Limitação por contraparte;<br>- Diversificação;<br>- Acompanhamento de ratings. | - Controles pelos gestores exclusivos;<br>- Relatórios de Risco;<br>- Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de rating. |

|                   |   |  |
|-------------------|---|--|
| Risco de Liquidez | - Liquidez dos ativos de mercado.   | - Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos abertos;<br>- Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance;<br>- Após concluído o estudo de ALM a EFPC extrai do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios. |
| Risco Operacional | - Controles Inadequados;<br>- Falhas de Gerenciamentos;<br>- Erros Humanos.                   | - Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho;<br>- Adoção de práticas de governança corporativa;<br>- Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.   |
| Risco Legal       | - Violação da Legislação e Política;<br>- Violação de Regulamentos;<br>- Faltas em contratos. | - Enquadramento Legal;<br>- Enquadramento da Política de Investimentos;<br>- Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance;<br>- Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.  |

Os controles são periodicamente avaliados para que mantenham sua importância na mitigação dos riscos a que estão associados. Desta forma, são realizados ciclos de avaliação periodicamente e dos resultados são extraídos planos de ação no intuito de mitigar os riscos identificados.

Internamente existe acompanhamento diário das rotinas da Entidade, sendo registradas em relatório mensal específico, as principais ocorrências, de forma que a Diretoria Executiva e os Conselhos Deliberativo e Fiscal também acompanham a evolução das medidas corretivas determinadas para solução dos problemas e/ou falhas reportadas no relatório.

#### 4. ATIVO

##### 4.1 Disponível

Nessa conta são registradas as disponibilidades existentes em caixa e em contas correntes mantidas no banco do Brasil, Itaú e no Bradesco.

| DESCRIÇÃO                             | Valores em R\$ Mil |            |
|---------------------------------------|--------------------|------------|
|                                       | 2020               | 2019       |
| Bradesco conta nº 10868-5             | 279                | 287        |
| Banco Itaú conta nº 79815-2           | 3                  | 1          |
| Bradesco conta nº 12.320-0 – PGA      | 1                  | 7          |
| Banco Itaú conta nº 16.251-8 Ag. 8279 | 3                  | 2          |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>287</b>         | <b>297</b> |

##### 4.2. Realizável da Gestão Previdencial

###### 4.2.1 Recursos a Receber

###### 4.2.1.1. Contribuições do Mês e Sobre 13º Salário

Baseada em recomendação da Auditoria Externa, em maio de 2020 foi realizada a reversão da provisão de contribuições do plano de benefício a receber de assistidos, registrada por ocasião do pagamento de diferenças de benefícios apurados em processo de revisão realizada em 2009, ainda não totalmente liquidadas.



Fundação Assistencial e Previdenciária da  
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

#### 4.2.1.2. Contribuições Contratadas

Em 30 de Dezembro de 2003, foi celebrado termo de acordo de parcelamento de dívida referente a contribuições em atraso, relativo ao período de janeiro/1986 à Dezembro/2003, entre a patrocinadora Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce e a Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – Fapece, com interveniência do Governo do Estado do Ceará, no valor de R\$ 40.028 Mil, cuja composição está abaixo discriminada.

##### 4.2.1.2.1. Prazo e Forma de Pagamento

O montante da dívida será pago pela Ematerce em 240 (Duzentos e quarenta) prestações mensais consecutivas no valor de R\$ 90 Mil a serem pagas até o último dia útil de cada mês, e 10 (dez) parcelas especiais a serem pagas a cada 2 (dois) anos, a contar a partir da data de assinatura do contrato, no valor unitário de R\$ 4.964 Mil, definidas pelo Sistema Price. Até 31/12/2020 foram quitadas 205 (duzentos e cinco) parcelas normais, enquanto, das 10 (dez) parcelas especiais, 7 (sete) foram quitadas integralmente e a 8ª parcela está sendo paga de forma pactuada, conforme previsto no Termo de Acordo, restando ainda 35 (trinta e cinco) parcelas normais e 2 (duas) parcelas especiais.

##### 4.2.1.2.2. Remuneração

As prestações mensais e as parcelas especiais devidas pela Patrocinadora à Fapece serão atualizadas, mês a mês, monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE ou, no caso de extinção deste, por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

##### 4.2.1.2.3. Garantias

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce apresentou como garantias, suas contas correntes junto ao Sistema Bancário.

##### 4.2.1.2.4. Repactuação

Em outubro de 2019 estaria vencendo a 8ª parcela especial, porém através do ofício PRESI 392 de 22 de outubro de 2019, a presidência da patrocinadora solicitou a repactuação da referida parcela em 4 prestações semestrais, sendo a primeira com vencimento em 30 de outubro de 2019, sendo paga, conforme previsto no Termo de Acordo. Em 2020 foram recebidas duas parcelas da repactuação da 8ª parcela especial em um montante de R\$ 6.507.604,42. Não ocorreu inadimplência de parcelas no exercício.

##### 4.2.1.2.4. Composição da Dívida

|                               | Valores em R\$ Mil          |                             |
|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS     | 2020                        | 2019                        |
| Valor do Contrato             | 40.028                      | 40.028                      |
| Saldo Devedor Atual           | 30.415                      | 35.722                      |
| Prazo de Amortização Pactuado | 240 meses                   | 240 meses                   |
| Prazo de Amortização Restante | 35 meses                    | 47 meses                    |
| Valor das Parcelas Recebidas  | 9.088                       | 11.067                      |
| Data de Vencimento            | Último dia útil de cada mês | Último dia útil de cada mês |
| Atualização Pactuada          | INPC + 6%                   | INPC + 6%                   |

#### 4.3. Realizável da Gestão Administrativa

Despesas Antecipadas são valores pagos antecipadamente a serem apropriados no período em que forem incorridas as despesas. Registra os valores a realizar correntes de operações do Plano de Gestão Administrativa, conforme definido no seu Regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPECE. Nesta rubrica estão



Fundação Assistencial e Previdenciária da  
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

registradas despesas como vales transporte, entidades e associações, programa de alimentação do trabalhador e prêmios de seguros dentre outras.

| DESCRIÇÃO            | Valores em R\$ Mil |          |
|----------------------|--------------------|----------|
|                      | 2020               | 2019     |
| Despesas Antecipadas | 5                  | 6        |
| <b>Total</b>         | <b>5</b>           | <b>6</b> |

#### 4.4. Investimentos

##### 4.4.1. Fundos de Investimento

###### 4.4.1.1. Renda Fixa

Esse segmento constitui em aplicações em fundos de renda fixa, sendo um exclusivo e um em condomínio (aberto) conforme detalhado na Nota 4.4.4.

Os fundos de renda fixa estão registrados pelos respectivos valores de mercado de suas cotas informados em relatórios expedidos pelo Banco Itaú S/A, agente custodiante responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações de renda fixa.

###### 4.4.1.2. Ações

Os investimentos em ações estão representados por cotas de fundo de ações, demonstradas pelo custo de aquisição e atualizadas pela variação incorrida até a data do balanço, calculado com base no valor da cota mensal informada por seus emitentes e agente custodiante.

###### 4.4.1.3. Estruturados

Os investimentos estruturados estão representados por cotas em três fundos multimercado, sendo registrado pelo valor de mercado, conforme demonstrativo emitido pelo agente custodiante.

##### 4.4.2. Investimentos Imobiliários

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis. São avaliados pelo custo de aquisição, e reavaliados a cada três anos, de acordo com o prazo máximo estipulado pela legislação vigente, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, sendo a última reavaliação realizada em junho/2020 e seus resultados registrados em julho/2020.

São registrados obedecendo aos critérios contábeis e legislação em vigor, e o custo é deduzido da depreciação à taxa correspondente ao tempo de vida útil remanescente, fixado no último laudo de avaliação e/ou reavaliação.

| DISCRIMINAÇÃO   | DATA DA ÚLTIMA REAVALIAÇÃO | EMPRESA   | VR DA REAVALIAÇÃO | VIDA ÚTIL | CONTAS CONTÁBEIS | RESULTADO      |
|---|----------------------------|---|-------------------|-----------|------------------|----------------|
| (*) Terreno na Rua Dr. Salústio de Pinho, s/n – Antônio Diogo – Fortaleza – CE. | Junho/2017                 | J.T. Avaliações, Perícias e Consultorias Técnicas | R\$ 113.000,00    | -         | 5.2.6.4.01.04    | (R\$ 7.048,00) |
| Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.           | Junho/2020                 | Instituto superior de avaliações                  | R\$ 2.033.098,38  | 20 anos   | 5.2.6.4.01.04    | R\$ 361.441,65 |

(\*) A presente alocação contempla um terreno localizado na Rua Dr. Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE, que é objeto de inúmeras demandas judiciais onde se discute a posse/propriedade, de forma que, em havendo decisão final com trânsito em julgado favorável à entidade que assegure a posse/propriedade, o objetivo é aliená-lo de imediato.



**Fundação Assistencial e Previdenciária da  
EMATERCE**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

Existe, uma vedação da Resolução CMN 4.661/18 com relação ao terreno da FAPECE. Este desenquadramento já foi justificado à PREVIC, pois a Entidade não tem como tomar nenhuma providência quanto ao imóvel, uma vez que existem demandas judiciais questionando a sua posse/propriedade. Somente após o desfecho da discussão judicial, com a garantia do pleno exercício da posse, na qualidade de legítima proprietária do referido imóvel, é que a FAPECE poderá aliená-lo e enquadrar ao dispositivo legal. Neste caso a Resolução CMN 4.661/2019 propõe um prazo de 12 anos para solução destes impasses.

Em 31/07/2019, o Conselho Deliberativo da entidade, após recomendação do Conselho Fiscal e com base em parecer emitido pela consultoria jurídica da entidade, deliberou pelo registro de provisão para estimativas de perdas do referido ativo. Em 2020 a Diretoria da entidade decidiu não reavaliar o referido terreno, com base no Anexo A, da Instrução SPC N° 34 DE 24/09/2009, que faculta a reavaliação, até que haja reversão da provisão, de investimentos imobiliários com registro de provisão para perda.

Durante o exercício de 2020 as demandas judiciais que discutem a posse/propriedade do imóvel (terreno) FAPECE, localizado na Rua Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, nesta capital, não apresentaram movimentação significativa quanto ao deslinde dos processos.

#### **4.4.3. Empréstimos e Financiamentos**

Registra os empréstimos concedidos a participantes, nos termos do Regulamento. Foram contabilizados pelo valor atualizado, cuja apuração se deu acrescentando ao principal os encargos contratuais auferidos até a data do balanço.

Em 31/08/2018, foi registrada uma reversão do Fundo Garantidor de empréstimos no valor de R\$ 45.889,93 em decorrência da baixa do saldo devedor inadimplente de um contrato de empréstimo. Analisando o impacto do evento, a diretoria juntamente com o Conselho Deliberativo, passou a analisar as formas de mitigar este risco, discutindo inclusive a possibilidade de contratação de seguradora para cobrir o risco “morte” da carteira, o que não foi possível. Devido à impossibilidade de transferência do risco para uma seguradora, dado o perfil “maduro” do nosso grupo de participantes, em 28/05/2019 o Conselho Deliberativo, considerando a análise do custo/benefício e os riscos envolvidos na operação, deliberou pelo fechamento da carteira de empréstimos.

Os empréstimos já concedidos e que estão no prazo regular de amortização continuaram a ser controlados pela entidade até o recebimento da última parcela prevista em contrato. Em 31/12/2020, ainda existiam 8 contratos ativos dos quais apenas um está inadimplente e está sendo cobrado judicialmente.

Dessa forma, podemos demonstrar na tabela abaixo a variação observada na carteira de empréstimos da entidade, de 2019 para 2020, em relação aos valores registrados de mutuários inadimplentes e o saldo final da carteira.

| <b>Valores em R\$ Mil</b> |             |             |
|---------------------------|-------------|-------------|
| <b>EMPRÉSTIMOS</b>        | <b>2020</b> | <b>2019</b> |
| <b>Inadimplentes</b>      | <b>20</b>   | <b>19</b>   |
| <b>PCLD</b>               | <b>(20)</b> | <b>(19)</b> |
| <b>Saldo Empréstimos</b>  | <b>7</b>    | <b>73</b>   |

A Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD é constituída mensalmente com base nos valores vencidos e vincendos, conforme orientação da Instrução SPC nº. 34, item 11, do Anexo A, de 24 de setembro de 2009.



**Fundação Assistencial e Previdenciária da  
EMATERCE**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

#### 4.4.4. Composição dos Investimentos

|   | Valores em R\$ Mil    |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|
|   | 31/12/2020            | 31/12/2019            |
|   | <b>31/12/2020</b>     | <b>31/12/2019</b>     |
| <b>Fundos de Investimento</b>                           | <b><u>211.871</u></b> | <b><u>193.871</u></b> |
| <b>Renda Fixa</b>                                       | <b><u>196.355</u></b> | <b><u>178.795</u></b> |
| Fundo Caixa Econômica Federal/FAPECE-RF                 | 141.183               | 131.600               |
| Fundo Itaú Active FIX MM FI                             | 55.172                | 22.166                |
| Fundo Bradesco institucional FI em cotas de FI RFIMAB5  | -                     | 6.249                 |
| Fundo Western Asset IMAB5 ativo FI RF                   | -                     | 6.281                 |
| Fundo BTG Pactual Tesouro IPCA curto FI RF referenciado | -                     | 6.250                 |
| Fundo Icatu Vanguarda inflação curta FI RF              | -                     | 6.249                 |
| <b>Ações</b>  | <b><u>6.476</u></b>   | <b><u>6.366</u></b>   |
| Fundo Sul América Expertise FIA                         | -                     | 15                    |
| Fundo Fator Sinergia V FIA                              | 1.352                 | 922                   |
| Fundo Bradesco FIA Dividendos                           | 4.019                 | 4.259                 |
| Fundo J Malucelli Marlim Div FIA                        | 1.105                 | 1.170                 |
| <b>Estruturados</b>                                     | <b><u>9.041</u></b>   | <b><u>8.709</u></b>   |
| Fundo Garde Dumas FIC FIM                               | 3.078                 | 2.949                 |
| Fundo <u>Sul América Endurance</u>                      | 2.926                 | 2.934                 |
| Fundo SPX NIMITZ Estruturado                            | 3.036                 | 2.826                 |
| <b>Investimento Imobiliário</b>                         | <b><u>2.025</u></b>   | <b><u>2.401</u></b>   |
| <b>Empréstimos</b>                                      | <b><u>7</u></b>       | <b><u>73</u></b>      |
| Empréstimos Simples                                     | 7                     | 71                    |
| Prestações a Receber                                    | -                     | 2                     |
| Inadimplentes   | 20                    | 19                    |
| (-) Provisão p/Créd. de Liquidação Duvidosa             | -20                   | -19                   |
| (-) Valores a Apropriar                                 | -                     | -                     |
| <b>Total dos Investimentos</b>                          | <b><u>213.902</u></b> | <b><u>196.345</u></b> |

##### 4.4.4.1. Categoria de Títulos



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

**Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE**

Em atendimento à Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, conforme já mencionamos:

**4.4.4.1.1. Títulos para negociação**

**Em Milhares R\$**

| DESCRIÇÃO                                | 2020     |            |                 | 2019             |            |                 |                  |
|--|----------|------------|-----------------|------------------|------------|-----------------|------------------|
|  | Natureza | Vencimento | Custo Histórico | Valor de Mercado | Vencimento | Custo Histórico | Valor de Mercado |
| Debêntures Simples –ECORODOVIAS          |          | 15/10/2022 | 191             | 208              | 15/10/2022 | 191             | 305              |
| Debêntures Simples-TAEE                  |          | 15/10/2020 | 921             | -                | 15/10/2020 | 921             | 474              |
| Debêntures Simples-TAEE                  |          | 15/10/2020 | 159             | -                | 15/10/2020 | 159             | 80               |
| Debêntures Simples-TAEE                  |          | 15/10/2020 | 635             | -                | 15/10/2020 | 635             | 320              |
| Debêntures Simples SABESP                |          | 15/01/2020 | 315             | -                | 15/01/2020 | 315             | 238              |
| Debêntures Simples SABESP                |          | 15/02/2025 | 213             | 272              | 15/02/2025 | 213             | 266              |
| NTN-B                                    |          | 15/08/2020 | 248             | -                | 15/08/2020 | 248             | 347              |
| NTN-B                                    |          | 15/08/2020 | 64              | -                | 15/08/2020 | 64              | 114              |
| COMPROMISSADAS                           |          | 01/01/2027 | 37.321          | 45.904           |            | 38.475          | 38.475           |
| Quotas de FI Itaú Active FIX             |          |            | 22.166          | -                |            | 22.166          | 22.166           |
| Quotas de FIA Bozano G. Fundamentalista  |          |            | -               | -                |            | -               | -                |
| Quotas de FIA Sul América Expertise      |          |            | 14              | -                |            | 14              | 14               |
| Quotas de FIA Fator Sinergia V           |          |            | 922             | -                |            | 922             | 922              |
| Quotas FIA Bradesco Dividendos           |          |            | 4.259           | -                |            | 4.259           | 4.259            |
| Quotas do Fundo Garde Dumas FIC FIM      |          |            | 2.949           | -                |            | 2.949           | 2.949            |
| Quotas do Fundo Sul América Endurance    |          |            | 2.934           | -                |            | 2.934           | 2.934            |
| Quotas do Fundo SPX NIMITZ Estruturado   |          |            | 2.826           | -                |            | 2.826           | 2.826            |
| <b>Total dos títulos para negociação</b> |          |            | <b>76.137</b>   | <b>46.384</b>    |            | <b>77.291</b>   | <b>76.689</b>    |

**4.4.4.1.2. Títulos mantidos até o vencimento**

**Em Milhares R\$**

| DESCRIÇÃO | 2020     |            |                 | 2019             |            |                 |                  |
|-----------|----------|------------|-----------------|------------------|------------|-----------------|------------------|
|           | Natureza | Vencimento | Custo Histórico | Valor de Mercado | Vencimento | Custo Histórico | Valor de Mercado |
| NTN-B     |          | 15/08/2020 | 1.090           | -                | 15/08/2020 | 1.090           | 1.441            |
| NTN-B     |          | 15/08/2020 | 1.902           | -                | 15/08/2020 | 1.902           | 2.513            |
| NIN-B     |          | 15/08/2020 | 2.085           | -                | 15/08/2020 | 2.085           | 2.345            |
| NTN-B     |          | 15/08/2020 | 1.122           | -                | 15/08/2020 | 1.122           | 1.279            |
| NTN-B     |          | 15/05/2021 | 740             | 845              | 15/05/2021 | 740             | 781              |
| NTN-B     |          | 15/05/2021 | 1.146           | 1.245            | 15/05/2021 | 1.146           | 1.203            |
| NTN-B     |          | 15/08/2022 | 474             | 665              | 15/08/2022 | 474             | 637              |
| NTN-B     |          | 15/08/2022 | 692             | 813              | 15/08/2022 | 692             | 779              |
| NTN-B     |          | 15/08/2022 | 1.756           | 2.479            | 15/08/2022 | 1.756           | 2.392            |
| NTN-B     |          | 15/05/2023 | 4.914           | 6.861            | 15/05/2023 | 4.914           | 6.558            |
| NTN-B     |          | 15/05/2023 | 1.254           | 1.427            | 15/05/2023 | 1.254           | 1.369            |
| NTN-B     |          | 15/05/2023 | 1.231           | 1.466            | 15/05/2023 | 1.231           | 1.400            |
| NTN-B     |          | 15/05/2023 | 1.124           | 1.232            | 15/05/2023 | 1.124           | 1.189            |
| NTN-B     |          | 15/08/2024 | 4.225           | 6.059            | 15/08/2024 | 4.225           | 5.893            |
| NTN-B     |          | 15/08/2024 | 1.820           | 2.156            | 15/08/2024 | 1.820           | 2.062            |
| NTN-B     |          | 15/08/2024 | 2.379           | 2.785            | 15/08/2024 | 2.379           | 2.672            |



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

**Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE**

|  |            |                |               |            |               |               |
|--|------------|----------------|---------------|------------|---------------|---------------|
| NTN-B  | 15/08/2024 | 1.264          | 1.387         | 15/08/2024 | 1.264         | 1.338         |
| NTN-B  | 15/08/2026 | 3.438          | 4.026         | 15/08/2026 | 3.438         | 3.863         |
| NTN-B  | 15/08/2026 | 4.112          | 4.534         | 15/08/2026 | 4.112         | 4.366         |
| NTN-B  | 15/08/2030 | 98.925         | 6.910         | 15/08/2030 | 4.636         | 6.682         |
| NTN-B  | 15/08/2030 | 13.000         | 19.377        | 15/08/2030 | 13.000        | 18.738        |
| NTN-B  | 15/08/2030 | 1.932          | 2.720         | 15/08/2030 | 1.932         | 2.604         |
| NTN-B  | 15/05/2035 | 5.202          | 7.670         | 15/05/2035 | 5.202         | 7.403         |
| NTN-B  | 15/08/2040 | 744            | 1.143         | 15/08/2040 | 744           | 1.100         |
| NTN-B  | 15/08/2040 | 3.207          | 4.514         | 15/08/2040 | 3.207         | 4.322         |
| NTN-B  | 15/08/2040 | 1.669          | 2.327         | 15/08/2040 | 1.669         | 2.227         |
| NTN-B  | 15/05/2045 | 388            | 587           | 15/05/2045 | 388           | 564           |
| NTN-B  | 16/05/2045 | 7374           | 7523          | -          | -             | -             |
| NTN-B  | 17/05/2045 | 674            | 688           | -          | -             | -             |
| NTN-B  | 15/08/2050 | 298            | 465           | 15/08/2050 | 298           | 446           |
| NTN-B  | 15/08/2050 | 2.068          | 2.909         | 15/08/2050 | 2.068         | 2.068         |
| <b>Total dos títulos mantidos até o vencimento</b> |            | <b>172.249</b> | <b>94.813</b> |            | <b>76.675</b> | <b>90.234</b> |

Pela característica do papel, o custo histórico das NTN-Bs, espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.

A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria “Títulos mantidos até o vencimento”.

#### 4.4.4.1.3. Títulos Objeto dos Ajustes de Precificação

O quadro abaixo se refere ao controle do ajuste de precificação em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2019 e com a Instrução PREVIC/DC nº 10, de 30/11/2019 e Portaria nº 86, de 01/02/2020.

Em R\$ mil

| TIPO  | TAXA DE AQUISIÇÃO % a.a. | VENCIMENTO | QUANTIDADE | VALOR CONTÁBIL | VALOR AJUSTADO | AJUSTE |
|-------|--------------------------|------------|------------|----------------|----------------|--------|
| NTN-B | 5,894711                 | 15/05/2021 | 245        | 845            | 851            | 6      |
| NTN-B | 5,006979                 | 15/05/2021 | 360        | 1.245          | 1.251          | 6      |
| NTN-B | 5,970000                 | 15/08/2022 | 190        | 665            | 687            | 22     |
| NTN-B | 5,879542                 | 15/08/2022 | 232        | 813            | 839            | 26     |
| NTN-B | 5,130005                 | 15/08/2022 | 700        | 2.479          | 2.532          | 53     |
| NTN-B | 5,022294                 | 15/05/2023 | 350        | 1.232          | 1.267          | 35     |
| NTN-B | 5,791151                 | 15/05/2023 | 412        | 1.427          | 1.492          | 65     |
| NTN-B | 6,337981                 | 15/05/2023 | 428        | 1.466          | 1.550          | 84     |
| NTN-B | 6,250453                 | 15/05/2023 | 2.000      | 6.861          | 7.241          | 380    |
| NTN-B | 5,031918                 | 15/08/2024 | 385        | 1.387          | 1.446          | 59     |
| NTN-B | 6,198093                 | 15/08/2024 | 620        | 2.156          | 2.329          | 173    |
| NTN-B | 5,749016                 | 15/08/2024 | 790        | 2.785          | 2.967          | 182    |
| NTN-B | 3,953102                 | 15/08/2024 | 1.626      | 6.059          | 6.107          | 48     |
| NTN-B | 5,726213                 | 15/08/2026 | 1.137      | 4.026          | 4.416          | 390    |
| NTN-B | 5,191539                 | 15/08/2026 | 1.250      | 4.534          | 4.855          | 321    |
| NTN-B | 6,060003                 | 15/08/2030 | 780        | 2.720          | 3.212          | 492    |
| NTN-B | 4,229051                 | 15/08/2030 | 1.743      | 6.910          | 7.178          | 268    |
| NTN-B | 4,229051                 | 15/08/2030 | 4.888      | 19.377         | 20.129         | 752    |
| NTN-B | 4,214602                 | 15/05/2035 | 1.875      | 7.670          | 8.069          | 399    |
| NTN-B | 4,429266                 | 15/08/2040 | 273        | 1.143          | 1.248          | 105    |
| NTN-B | 6,079006                 | 15/08/2040 | 670        | 2.327          | 3.062          | 735    |
| NTN-B | 6,080002                 | 15/08/2040 | 1.300      | 4.514          | 5.941          | 1.427  |
| NTN-B | 4,400603                 | 15/05/2045 | 138        | 587            | 646            | 59     |
| NTN-B | 4,400003                 | 15/05/2045 | 1170       | 7523           | 8291           | 768    |



Fundação Assistencial e Previdenciária da  
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

|              |          |            |     |               |                |              |
|--------------|----------|------------|-----|---------------|----------------|--------------|
| NTN-B        | 5,200004 | 15/05/2045 | 180 | 688           | 843            | 155          |
| NTN-B        | 4,469364 | 15/08/2050 | 107 | 465           | 523            | 58           |
| NTN-B        | 6,090002 | 15/08/2050 | 840 | 2.909         | 4.104          | 1.195        |
| <b>TOTAL</b> |          |            |     | <b>94.813</b> | <b>103.077</b> | <b>8.264</b> |

Entende-se como ajuste de precificação a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Em 31.12.2020, o valor do ajuste de precificação corresponde a R\$ 8.264 mil. Tendo em vista que no exercício de 2020 não há déficit, essa informação é meramente gerencial, não repercutindo no plano.

#### 4.5. Permanente - Imobilizado

Foi registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, atualizada monetariamente até o exercício de 1995, de acordo com o Ofício Circular nº 07/SPC/GAB, de 08/07/1996. A depreciação foi calculada pelo método linear, mediante aplicação das taxas conforme quadro abaixo:

| Imobilizado                | Taxa Depreciação |
|----------------------------|------------------|
| Móveis e Utensílios        | 10%              |
| Máquinas e Equipamentos    | 10%              |
| Computadores e Periféricos | 20%              |
| Diferido – Software        | 20%              |

| Valores em R\$ Mil         |                  |           |                       |                |           |                       |                |
|----------------------------|------------------|-----------|-----------------------|----------------|-----------|-----------------------|----------------|
|                            | Taxa Depreciação | 2020      |                       |                | 2019      |                       |                |
|                            |                  | Custo     | Depreciação Acumulada | Valor Residual | Custo     | Depreciação Acumulada | Valor Residual |
| <b>Imobilizado</b>         |                  |           |                       |                |           |                       |                |
| Móveis e Utensílios        | 10%              | 26        | 18                    | 8              | 28        | 19                    | 9              |
| Máquinas e Equipamentos    | 10%              | 18        | 13                    | 5              | 26        | 20                    | 6              |
| Computadores e Periféricos | 20%              | 42        | 18                    | 24             | 30        | 28                    | 2              |
|                            |                  | <b>86</b> | <b>49</b>             | <b>37</b>      | <b>84</b> | <b>67</b>             | <b>17</b>      |
| <b>Diferido – Software</b> | 20%              | 7         | 7                     | 0              | 7         | 7                     | 0              |
|                            |                  | <b>93</b> | <b>56</b>             | <b>37</b>      | <b>91</b> | <b>74</b>             | <b>17</b>      |

Em dezembro de 2020 foi realizado o inventário físico do ativo permanente e foram observadas divergências entre os valores registrados na contabilidade e o levantamento realizado pela área responsável. A diferença corresponde a bens doados ou considerados obsoletos e por isso descartados na época, mas que não foram baixados na contabilidade. Foi realizado ajuste na contabilidade conforme tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO                         | SALDO ANTERIOR   | SALDO INVENTÁRIO | AJUSTE          |
|-----------------------------------|------------------|------------------|-----------------|
| <b>MOV E UTENSILIOS</b>           | <b>7.733,89</b>  | <b>7.527,44</b>  | <b>(206,45)</b> |
| CUSTO CORRIGIDO                   | 27.759,27        | 25.826,18        | (1.933,09)      |
| (-) DEPRECIACAO                   | (20.025,38)      | (18.298,74)      | 1.726,64        |
| <b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>    | <b>5.026,25</b>  | <b>4.940,68</b>  | <b>(85,57)</b>  |
| CUSTO CORRIGIDO                   | 25.614,21        | 17.660,63        | (7.953,58)      |
| (-) DEPRECIACÃO                   | (20.587,96)      | (12.719,95)      | 7.868,01        |
| <b>COMPUTADORES E PERIFERICOS</b> | <b>24.702,12</b> | <b>24.490,77</b> | <b>(211,35)</b> |
| CUSTO CORRIGIDO                   | 54.984,21        | 42.186,14        | (12.798,07)     |
| (-) DEPRECIACAO                   | (30.282,09)      | (17.695,37)      | 12.586,72       |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>37.462,26</b> | <b>36.958,89</b> | <b>(503,37)</b> |



Fundação Assistencial e Previdenciária da  
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

## 5. PASSIVO

### 5.1. Exigível Operacional

#### 5.1.1. Previdencial

|                                    | Valores em R\$ Mil |              |
|------------------------------------|--------------------|--------------|
|                                    | 2020               | 2019         |
| <b>Benefícios a Pagar</b>          | <b>1.559</b>       | <b>1.465</b> |
| Benefícios de Prestação Continuada | 25                 | 10           |
| Reservas de Poupança               | 1.534              | 1.455        |
| <b>Retenções a Recolher</b>        | <b>6</b>           | <b>5</b>     |
| <b>Recursos Antecipados</b>        | <b>-</b>           | <b>-</b>     |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>1.566</b>       | <b>1.470</b> |

**Benefícios de Prestação Continuada** – Valores apurados e revisão de benefícios provisionados em 2020, para liquidação no exercício seguinte.

**Reservas de Poupança** - Valores provisionados para pagamento de reservas de poupança a participantes que se desligaram do Plano de Benefício e continuam vinculados à Patrocinadora, no momento das extinções dos seus contratos de trabalho. Os valores são atualizados mensalmente pelo INPC.

**Retenções a Recolher** – Valores referentes a retenções de tributos a recolher contabilizados pelo regime de competência.

#### 5.1.2. Administrativo

O valor de R\$ 86 mil refere-se ao somatório da provisão de férias com seus respectivos encargos sociais, retenções e tributos fiscais a recolher e pagamentos a serem efetuados no próximo exercício.

|                               | Valores em R\$ Mil |           |
|-------------------------------|--------------------|-----------|
|                               | 2020               | 2019      |
| <b>Contas a Pagar</b>         | <b>62</b>          | <b>47</b> |
| Despesas com Pessoal          | 23                 | 14        |
| Obrigações Sociais a Recolher | 38                 | 31        |
| Fornecedores                  | 1                  | 2         |
| <b>Retenções a Recolher</b>   | <b>14</b>          | <b>11</b> |
| <b>Tributos a Recolher</b>    | <b>11</b>          | <b>9</b>  |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>86</b>          | <b>67</b> |

#### 5.1.3. Investimentos

Valores a pagar de obrigações com custódia, totalizando R\$ 7 mil.

|                                      | Valores em R\$ Mil |          |
|--------------------------------------|--------------------|----------|
|                                      | 2020               | 2019     |
| <b>Relacionados com o Disponível</b> | <b>7</b>           | <b>8</b> |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>7</b>           | <b>8</b> |



Fundação Assistencial e Previdenciária da  
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

## 5.2. Exigível Contingencial

|          | 2020 | 2019 |
|----------|------|------|
| Provisão | 125  | 125  |

O saldo é referente à provisão de causa judicial, relacionada à diferença de suplementação de aposentadoria de um participante do Plano. Os valores foram apurados conforme laudo pericial emitido em 03/07/2015 e posicionamento da consultoria jurídica da entidade, considerando a perda provável da ação.

## 5.3. Patrimônio Social

### 5.3.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

#### 5.3.1.1. Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas, apuradas atuarialmente pelo Atuário Vicente Aderson Paz Sales registrado no MIBA sob N° 1155, sócio da Empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., representam os compromissos do Plano BD no encerramento do período relacionado aos benefícios concedidos e a conceder, constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário externo, em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC, com as premissas atuariais vigentes em 31 de dezembro de 2020 e estão representadas por:

#### Benefícios concedidos

Correspondem ao valor atual dos compromissos futuros a serem pagos pela Fundação em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

#### Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros (ainda não concedidos), não compreendendo as contribuições futuras dos Participantes e da Patrocinadora para os Participantes ativos que não adquiriram os direitos de aposentadoria e pensão.

#### 5.3.1.2. Superávit Técnico Acumulados

O superávit técnico em 2020, foi de R\$ 36.172.254,43. Conforme reza o artigo 15 da Resolução CNPC n° 30/2018, é apurado, primeiramente, o valor da reserva de contingência, aplicando-se a fórmula prevista no mencionado artigo e sendo utilizado o valor da duração do passivo do plano em 31/12/2020, conforme previsto no artigo 5° da Instrução PREVIC n° 10, de 30/11/2018. Tendo sido de 8,60 anos o resultado da duração do passivo, tem-se que  $10\% + 1\% \times 8,60 = 18,60\%$ . A diferença do resultado superavitário vai para a constituição de reserva especial.

|                         | Valores em R\$ Mil |               |
|-------------------------|--------------------|---------------|
| SUPERÁVIT TÉCNICO       | 31/12/2020         | 31/12/2019    |
| Reserva de Contingência | 33.490             | 32.217        |
| Reserva Especial        | 28.154             | 25.472        |
| <b>Total</b>            | <b>61.644</b>      | <b>57.689</b> |

A seguir, demonstramos a composição do exigível atuarial em 31 de dezembro 2020 e de 2019:



Fundação Assistencial e Previdenciária da  
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Valores em R\$ Mil

| <b>DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO BD</b> |                |                |
|--|----------------|----------------|
|  | <b>R\$ Mil</b> |                |
| <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>2020</b>    | <b>2019</b>    |
| <b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>                                | <b>243.402</b> | <b>231.581</b> |
| <b>1. Provisões Matemáticas</b>  | <b>180.055</b> | <b>172.285</b> |
| <b>1.1. Benefícios Concedidos</b>  | <b>51.345</b>  | <b>48.300</b>  |
| Benefício Definido   | 51.345         | 48.300         |
| <b>1.2. Benefício a Conceder</b>   | <b>128.710</b> | <b>123.985</b> |
| Benefício Definido   | 128.710        | 123.985        |
| <b>2. Equilíbrio Técnico</b>   | <b>61.644</b>  | <b>57.689</b>  |
| <b>2.1. Resultados Realizados</b>  | <b>61.644</b>  | <b>57.689</b>  |
| <b>Superávit técnico acumulado</b>   | <b>61.644</b>  | <b>57.689</b>  |
| Reserva de contingência  | 33.490         | 32.217         |
| Reserva Especial para Revisão de Plano                                       | 28.154         | 25.472         |
| <b>3. Fundos</b>   | <b>5</b>       | <b>4</b>       |
| 3.1. Fundos Previdenciais  | 0              | 0              |
| 3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial                          | 5              | 4              |
| <b>4. Exigível Operacional</b>   | <b>1.573</b>   | <b>1.478</b>   |
| 4.1. Gestão Previdencial   | 1.566          | 1.470          |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial                                     | 7              | 8              |
| <b>5. Exigível Contingencial</b>   | <b>125</b>     | <b>125</b>     |
| 5.1. Gestão Previdencial   | 125            | 125            |
| 5.2. Investimentos - Gestão Previdencial                                     | 0              | 0              |

O resultado do superávit técnico acumulado, em 31/12/2020 (R\$ 61.644 mil em 31/12/2020), tem por natureza conjuntural de maneira favorável, face à rentabilidade real dos investimentos, de 5,95% em 2020 (8,50% em 2019), que proporcionou rendimentos dos investimentos de R\$10,06 mil, porém de maneira desfavorável, a alteração principalmente, da premissa atuarial de taxa real anual de juros, que implicou aumento de R\$ 6,40 mil nas provisões matemáticas em dez/2020 e, por conseguinte, reduzindo o valor do superávit atuarial.

## 6. FUNDOS

Valores em R\$ Mil

| <b>FUNDOS</b>            | <b>2020</b>  | <b>2019</b> |
|--------------------------|--------------|-------------|
| Fundos Administrativos   | 1.161        | 739         |
| Fundos dos Investimentos | 5            | 4           |
| <b>TOTAL</b>             | <b>1.166</b> | <b>743</b>  |

### 6.1. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído ou revertido a partir do resultado positivo ou negativo encontrado na apuração das receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa, o saldo em 31/12/2020 é de R\$ 1.166 mil.



Fundação Assistencial e Previdenciária da  
EMATERCE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Em 2020 as despesas administrativas do Programa Previdencial alcançaram R\$ 1.720 mil. Por sua vez, para efeito de observância do limite previsto no Programa de Gestão Administrativa (PGA), na FAPECE, conforme aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo, é adotado o percentual de 1% (um por cento) sobre o Total de Recursos Garantidores. Considerando que o total de Recursos garantidores, em 31/12/2020, correspondeu a R\$ 214.184 mil o referido limite resultou em R\$ 2.142 mil, de modo que as despesas administrativas totais corresponderam a 80,32% do mencionado limite.

## 6.2. Fundo de Investimento

O Fundo de Investimento ou Fundo Garantidor de empréstimos, é constituído por taxa cobrada sobre empréstimos, tendo por fim dar quitação a eventuais saldos devedores não pagos em decorrência de morte dos tomadores, o saldo na posição de 31/12/2020 é de R\$ 5 mil.

## 7. DETALHAMENTO DOS AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em observação ao o item 30, letra I, anexo A, da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, demonstramos o quadro abaixo:

| Valores em R\$ Mil   |              |            |
|--|--------------|------------|
| <b>AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> |              |            |
| DESCRIÇÃO  | 2020         | 2019       |
| <b>ATIVO</b>   | <b>1.161</b> | <b>739</b> |
| <b>REALIZÁVEL</b>  | <b>1.161</b> | <b>739</b> |
| <b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>   | <b>1.161</b> | <b>739</b> |
| PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA                                       | 1.161        | 739        |
|  |              |            |
| <b>PASSIVO</b>   | <b>1.161</b> | <b>739</b> |
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>   | <b>1.161</b> | <b>739</b> |
| PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PGA                                   | 1.161        | 739        |

## 8. APURAÇÃO DO RESULTADO

O superávit apurado em 2020 é atribuído ao resultado positivo dos investimentos, apesar de ter atingido apenas 61,05% da meta atuarial.

O resultado positivo superou o valor do custo da redução da taxa de juros de 4,08% para 3,70%, somado ao impacto provocado pela mudança do Fator de Determinação do Valor Real de Salários e de Benefícios. Valor este que aumentou consideravelmente o total das provisões matemáticas.

- Regime adotado

O regime financeiro adotado na avaliação atuarial é o de Capitalização. O método específico utilizado pelo Plano de Benefícios Definido – BD da FAPECE se caracteriza pelos seguintes atributos:

- Método de financiamento agregado;
- os regimes financeiros são: de capitalização, para os benefícios de aposentadorias e de pensão e de repartição simples para os benefícios de pecúlio por morte e de auxílio-doença. Em comparação à avaliação atuarial de 31/12/2020 não ocorreram modificações, seja do método, seja dos regimes financeiros;

- reconhecimento e distribuição, entre os participantes e beneficiários, de todos os ganhos e perdas atuariais, refletidos no custo normal;
  - custo de fundação dos benefícios decrescentes no tempo.
- Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial são:

O quadro utilizado no estudo das hipóteses de 2020, apresentado pelo atuário é o seguinte:

|   |                   |
|---|-------------------|
| Taxa real anual de juros                              | 3,70 % a.a.       |
| Projeção de crescimento real de salário               | 0% a.a.           |
| Tábua Atuarial de Mortalidade Geral de Válidos        | AT-2000 Masculina |
| Tábua Atuarial de Entrada em Invalidez                | Álvaro Vindas     |
| Tábua Atuarial de Mortalidade de Inválidos            | Muller            |
| Fator de Capacidade de Salários e Benefícios do Plano | 0,9844            |
| Composição da família de pensionistas                 | Família real      |

Conforme informações constantes no estudo de aderência elaborado pelo atuário, ocorreram 2 (duas) alterações de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, em relação à avaliação atuarial de 31/12/2019, para serem empregadas na avaliação atuarial de 31/12/2020.

Houve alteração das premissas atuariais retro mencionadas (taxa real anual de juros atuarial, que foi reduzida de 4,08% para 3,70% e o fator de capacidade para salários de benefícios do plano, que variou de 0,9833, para 0,9844) o que importou na elevação das provisões matemáticas em R\$ 6.397 mil.

- Custeio Administrativo

O custeio administrativo engloba as despesas administrativas de todos os programas, utilizando-se, para sua cobertura, a receita prevista no plano de custeio anual calculada pelo atuário, que é apropriada mensalmente.

Conforme determinação do órgão fiscalizador, as despesas administrativas são desmembradas em despesas de administração previdencial e despesas de administração dos investimentos, tendo como base o critério de rateio definido pelo Conselho Deliberativo da entidade, por ocasião a aprovação do orçamento anual.

Os valores apropriados nos centros de custos vinculados às atividades de previdência e de investimentos foram registrados integralmente como despesas de administração previdencial e despesas de administração dos investimentos, respectivamente.

Os valores apropriados às atividades administrativas foram registrados conforme tabela a seguir:

| <u>Descrição das despesas</u>        | <u>Despesas Administrativas previdenciais</u> | <u>Despesas administrativas de investimento</u> |
|--------------------------------------|---|---|
| Pessoal e encargos                   | 50%   | 50%   |
| Treinamentos/congressos e seminários | 50%   | 50%   |
| Viagens e estadias                   | 50%   | 50%   |
| Serviços de terceiros                | 50%   | 50%   |
| Despesas gerais                      | 50%   | 50%   |
| Depreciações e amortizações          | 50%   | 50%   |
| Tributos                             | 50%   | 50%   |

O serviço prestado pelo Atuário é alocado totalmente no grupo de despesas da Gestão Previdencial.



**Fundação Assistencial e Previdenciária da  
EMATERCE**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

Na avaliação atuarial de 2020, foi mantido o percentual de 15% a ser aplicado sobre as receitas de contribuições vertidas em favor do plano de benefícios.

## **9. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA**

### **9.1. Imposto de Renda – IR**

Em 29.12.2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01.01.2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicos e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir de então, a tributação ocorre diretamente ao participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando o mesmo passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente.

### **9.2. Contribuição para o Programa de Integração Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS**

De acordo com a MP-SRF nº 66 de 29/08/2002, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são tributas na alíquota de 4% referente ao COFINS e 0,65% referente ao PIS.

De acordo com a Lei nº 10.684/2003, a FAPECE é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS (à alíquota de 0,65%) e COFINS (à alíquota de 4%) incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa - PGA, inclusive rendimentos das aplicações com a dedução do ganho oriundo de vendas de bens do Ativo Permanente. Durante o exercício de 2020, as despesas administrativas com PIS e COFINS corresponderam a um total de R\$ 99 mil (2019: R\$91 mil).

### **9.3. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL**

De acordo com a Lei nº 10.426/2002 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas do recolhimento da CSLL.

## **10. ATIVO CONTINGENCIAL – OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO – OFND**

Em 2020, ainda se mostrou incerto o desfecho jurídico, sobretudo, porque estão pendentes de julgamento alguns recursos atinentes a uma ação rescisória impetrada pela União. Por força do Decreto-Lei nº 2.228, de 23/07/1986, a FAPECE, como todas as EFPC patrocinadas por empresas do setor público, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, mediante utilização de 30% de suas reservas técnicas. Aconteceu, porém, que, no período de abril de 1990 a fevereiro de 1991, esses papéis sofreram expurgos inflacionários não previstos na legislação aplicável, o que acarretou prejuízos aos seus detentores. Assim, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em 11/10/1991, ingressou com uma ação ordinária de cobrança desses expurgos inflacionários em favor de seus associados, inclusive da FAPECE (23ª Vara Federal – Rio de Janeiro; Processo nº 0123902-36.1991.4.02.5101 - nº antigo 91.0123902-3). A decisão judicial final (transitada em julgado) foi favorável à ABRAPP de forma que em 30/06/2011 ingressou com a ação de execução de sentença. O montante estimado (a preços de fevereiro de 2011) é de R\$ 491.710,77. Mas, dado ainda a incerteza quanto a valores e ao sucesso da citada ação de execução, a PREVIC, por meio do expediente Ofício nº 4.638/2011/CGMC/DIACE/PREVIC, datado de 14/10/2011, com base no consagrado princípio da prudência previsto na legislação contábil, determinou que não se procedesse ao registro contábil do fato em tela, mas tão somente que se fizesse constá-lo nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

## **11. EVENTOS SUBSEQUENTES**



**Fundação Assistencial e Previdenciária da  
EMATERCE**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

### **Efeitos do Coronavírus (COVID-19) nas demonstrações contábeis.**

A Administração da Entidade tem acompanhado atentamente os impactos do novo coronavírus (Sars-Cov-2) e suas mutações nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais a Entidade está exposta, a Administração avaliou os possíveis eventos econômicos que pudessem impactar a FAPECE, tais como os relacionados às estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos. Apesar de ainda considerar difícil uma mensuração exata dos possíveis impactos da covid-19 no ambiente econômico.

### **Efeito Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020.**

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou em 20 de agosto de 2020, a Instrução Normativa nº 31/2020, que regulamenta a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e que dispõe sobre os procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, atualizando as regras e procedimentos contábeis específicos para o segmento de previdência complementar fechado. Dentre as principais alterações destacam-se: ampliação da codificação das contas contábeis de 10 para 13 dígitos; revisão da estrutura contábil para registro dos investimentos; inclusão de rubricas contábeis de provisão de perdas estimadas; padronização de procedimentos para a atualização de depósitos judiciais; reclassificação dos contratos de dívidas registrados no Passivo para o Ativo; e criação de grupo de “Informações extracontábeis”, a fim de complementar informações relativas à déficits técnicos e investimentos das EFPC. As referidas alterações terão reflexos na comparabilidade dos exercícios 2020/2021.

A Administração entende que não foram observados impactos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nessas demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Fortaleza, 18 de março de 2020.

Tiago Parente Lessa  
Presidente  
CPF: 589.856.543-49

Francisco de Assis Sousa  
Diretor de Seguridade  
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales  
Contadora CRC-CE nº 26197  
CPF 013.391.703-70